



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.742, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 22.405, de 01 de agosto de 2024, instaurado pela Portaria/SA nº 09/2024, que iniciou processo de readaptação de servidora pública municipal nos termos da Lei Municipal nº 4.014, de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer da Assistente Social e laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

CONSIDERANDO que a readaptação realizada deverá ser definitiva;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **SILVANIA ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº 102572, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 1**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 30 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais